

# Tipo 9 - D) Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual)

## **Caso de reconhecimento de vínculo de emprego de trabalhador que já tem informações cadastrais e contratuais na categoria de TSVE informados ao eSocial e o contrato esteja finalizado**

O “**Tipo de Contrato - 9**” deve ser utilizado quando a condenação determinar a unificação de vínculos. Esse código deve ser utilizado também nos casos em que a decisão judicial reconheceu vínculo de emprego de trabalhador em relação ao qual já houve prestação de informações na qualidade de TSVE.

### **Passo 1**

Iniciar o procedimento de envio do evento de processo trabalhista.

### **S-2500 - Processo Trabalhista**

#### **Cadastrando o Processo:**

Registrar o Processo Trabalhista, informando os dados do Processo em Manutenção> Empresas> Processos> Processo Trabalhista> Cadastra

#### **1º) Processo Trabalhista:**

Ø “Processo Judicial” caso seja um processo que tenha tramitado na Justiça do Trabalho

Ø “Demanda submetida à CCP ou ao NINTER”, caso seja um processo oriundo de Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista e preencher com as informações do processo.

FP Processo Trabalhista - Inclusão

**Geral**

**Tipo**

Processo Judicial

Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

Número do Processo

Observações relacionadas ao processo

**Responsabilidade Indireta**

Tipo de Inscrição

Número de Inscrição

**Informações Complementares - Judicial**

Código do município

UF da Vara

Identificação da Vara

Data da Sentença

**Informações Complementares - CCP**

Tipo CCP

Data da Conciliação

CNPJ

**Dados Trabalhador**

Código	Nome

?

?

?

## 2º) Informações Complementares - Judicial:

Se o Tipo for Processo Judicial:

Ø Preencher Código do Município, UF da Vara, Identificação da Vara e Data da Sentença.

Processo Trabalhista - Inclusão

**Geral**

**Tipo**  
 Processo Judicial  
 Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

**Responsabilidade Indireta**  
 Tipo de Inscrição:   
 Número de Inscrição:

**Informações Complementares - Judicial**  
 Código do município:  ...  
 UF da Vara:   
 Identificação da Vara:   
 Data da Sentença:  /  /  ...

**Informações Complementares - CCP**  
 Tipo CCP:   
 Data da Conciliação:  /  /  ...  
 CNPJ:

**Dados Trabalhador**

Código	Nome
▶	

?

**OBS.:**

- **Identificação da Vara:** são os 4 últimos números do Número do Processo
- **Data da Sentença:** deve ser informada a data:
  - a) do trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista;
  - b) da homologação de acordo judicial;
  - c) do trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença;
  - d) da celebração do acordo perante CCP ou Ninter; ou
  - e) da decisão que determinar o cumprimento antecipado de obrigação

**OBS.:** As “Informações do responsável direto, no caso de imposição de responsabilidade indireta ao declarante” devem ser preenchidas pelo responsável indireto (responsabilidade subsidiária ou solidária) indicando o tipo e número de inscrição (CNPJ ou CPF) do responsável direto.

Se o Tipo for "Demanda Submetida a CCP ou ao NINTER":

Ø Preencher Tipo CCP, Data da Conciliação e CNPJ

Processo Trabalhista - Inclusão

Geral

**Tipo**

Processo Judicial

Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

Responsabilidade Indireta

Tipo de Inscrição:

Número de Inscrição:

Número do Processo:

Observações relacionadas ao processo:

**Informações Complementares - Judicial**

Código do município:

UF da Vara:

Identificação da Vara:

Data da Sentença:

**Informações Complementares - CCP**

Tipo CCP:

Data da Conciliação:

CNPJ:

**Dados Trabalhador**

Código	Nome

?

?

?

**3º) Dados Trabalhador:** selecionar o trabalhador e informar o número do CPF do para o qual se deseja informar o processo trabalhista.

FP Processo Trabalhista - Inclusão

**Geral**

**Tipo**

Processo Judicial

Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

**Responsabilidade Indireta**

Tipo de Inscrição:  Número de Inscrição:

Número do Processo:

Observações relacionadas ao processo:

**Informações Complementares - Judicial**

Código do município:  UF da Vara:  Identificação da Vara:  Data da Sentença:

**Informações Complementares - CCP**

Tipo CCP:  Data da Conciliação:  CNPJ:

**Dados Trabalhador**

Código	Nome
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Ícones de ação:   

Botões de navegação:   

Ø Inserir informações do processo trabalhista relativas ao contrato de trabalho selecionado:

FP Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | Informações Complementares

**Processo Trabalhista**

Número do Processo Trabalhista:

**Trabalhador**

**Tipo**

Funcionário  Sócio/Autônomo  Não possui registro FP

Código:  Nome:

CPF:  Data de Nascimento:

#### 4º) Informações do Contrato:

Tipo de Contrato do Processo: Selecionar a opção 9.

FP Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | **Informações Contrato** | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

**Informações do contrato de trabalho**

Tipo de contrato do processo  
9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual) Validação: Deve ser igu

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.

Indicativo de reintegração do empregado.

Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Matrícula Data de início de TSVE Data de Admissão Original

Informações Complementares  
CBO Natureza da atividade

**Identificação do estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador**

Tipo de Inscrição Número de inscrição

← [Ícone de salvar] [Ícone de cancelar] →

Ø O campo “Indicativo se o contrato possui informação no evento S-2190, S-2200 ou S-2300 no declarante” **NÃO** deve estar selecionado.

FP Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | **Informações Contrato** | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

**Informações do contrato de trabalho**

Tipo de contrato do processo  
 9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual) Validação: Deve ser igu

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.

Indicativo de reintegração do empregado.

Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Matrícula Data de início de TSVE Data de Admissão Original

Informações Complementares  
 CBO Natureza da atividade

**Identificação do estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador**

Tipo de Inscrição Número de inscrição

← [Ícone de salvar] [Ícone de cancelar] →

Ø Os campos “**Código da categoria do trabalhador, Matrícula, CBO e Natureza da Atividade**” devem ser preenchidos de acordo com as informações originárias.

FP Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | **Informações Contrato** | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

**Informações do contrato de trabalho**

Tipo de contrato do processo  
 9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual) Validação: Deve ser igu. ▼

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.

Indicativo de reintegração do empregado.

Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Matrícula Data de início de TSVE Data de Admissão Original **Informações Complementares**

CBO Natureza da atividade

**Identificação do estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador**

Tipo de Inscrição Número de inscrição

← [Ícone de salvar] [Ícone de cancelar] →

Campo “**Matrícula**” : o usuário deverá atribuir uma matrícula para o contrato de trabalho a que se refere o processo trabalhista. Não pode ser atribuída matrícula já utilizada pelo empregador anteriormente.

No campo “**Categoria do trabalhador**” deve ser informado o código de categoria do trabalhador correspondente à reconhecida no processo trabalhista.

Ø Preencher o campo “**Identificação do Estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador**”

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

**Informações do contrato de trabalho**

Tipo de contrato do processo  
9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual) Validação: Deve ser Igi

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.

Indicativo de reintegração do empregado.

Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Matrícula Data de início de TSVE Data de Admissão Original

Informações Complementares  
CBO Natureza da atividade

**Identificação do estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador**

Tipo de Inscrição Número de inscrição

← [Ícone de salvar] [Ícone de cancelar] →

**OBS.:** O empregador doméstico deve informar "CAEPF" como tipo de inscrição, e o número de inscrição deve corresponder aos 9 (nove) primeiros dígitos de seu CPF, seguidos de 5 (cinco) dígitos 0 (zero). Por exemplo, se o CPF do empregador doméstico for 11111111-99, informar "11111111100000".

##### 5º) “Unificação de vínculo”

FP Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | **Informações Contrato** | Informações Complementares

Contrato **Mudança Contrato**

**Mudança de Categoria ou Vínculo Trabalhista**

	Categoria do Trabalhador	Natureza da atividade	Data de Mudança Categ/Ativ
▶			

**Unicidade Contratual**

	Matrícula Incorporada	Categoria do Trabalhador	Data de início de TSVE
▶			

← [Save] [Cancel] →

• O usuário deverá informar no campo “Matrícula incorporada” todas as matrículas do contrato de trabalho a serem incorporadas já declarado ao eSocial.

• Caso o trabalhador sem vínculo de emprego já informado ao eSocial possua matrícula, o usuário deverá indicá-la no campo “Matrícula incorporada”. Caso contrário, deverá indicar nos campos correspondentes a categoria e a data de início do TSVE informada originalmente.

Ø **6°) Remuneração:** Campos devem ser preenchidos.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

**Remuneração** | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | Valores e Períodos

**Remunerações**

Data vigência remuneração	Salário base	Unidade de pagamento	Descrição do Salário por t	
				 

← [Save] [Cancel] →

**OBS.:** É necessário informar o salário contratual (sempre ser preenchido com o salarial contratual mais atual do trabalhador) e, caso o processo trabalhista versar sobre reajustes salariais, deve informar também a evolução salarial ao longo do contrato de trabalho.

As demais condições contratuais (CBO, duração do contrato, etc) e as informações cadastrais devem ser informadas considerando a situação vigente ao término no período contratual.

Ø 7º) **Informações do Vínculo:** Campos devem ser preenchidos.

Nos campos relativos às datas de admissão e desligamento deverão ser informadas as datas de início e de término do período contratual que deve abranger todo o período reconhecido no processo trabalhista.

FP Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | **Informações do Vínculo** | Informações do desligamento | Valores e Períodos

**Informações sobre o vínculo trabalhista**

Tipo de Regime Trabalhista  
1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Tipo de contrato em tempo parcial      Tipo de contrato de trabalho

Data de admissão      Data de término      Tipo de Regime Previdenciário

Objeto determinante       Cláusula Assecuratória

Observação

**Sucessão de Vínculo**

Tipo de Inscrição      Número de Inscrição      Matrícula anterior      Data de transferência

←      [Ícone de salvar]      [Ícone de cancelar]      →

**8º) Informações do Desligamento:** Campos devem ser preenchidos.

The image shows a software window titled "Processo trabalhista - Informações do contrato". It has four tabs: "Dados Contrato", "Informações Contrato", "Informações Complementares", and "Valores e Períodos". The "Informações Complementares" tab is selected and highlighted with a red box. Inside this tab, there are two sub-sections, both also highlighted with a red box:

- Informações do desligamento:**
  - Motivo do desligamento: A dropdown menu.
  - Data de Desligamento: A date input field with a calendar icon.
  - Data Projetada Fim Av. Prévio Indenizado: A date input field with a calendar icon.
  - Indicativo de Pensão Alimentícia para fins de retenção de FGTS: A dropdown menu.
  - Porcentagem de Pensão Alimentícia: An input field showing "0 %".
  - Valor Pensão Alimentícia: An input field showing "R\$ 0,00".
- Informações de Término de TSVE:**
  - Data do término: A date input field with a calendar icon.
  - Motivo do término do diretor não empregado (com FGTS): A dropdown menu.

At the bottom of the window, there are navigation icons: a left arrow, a save icon, a delete icon, and a right arrow.

## 9º) Valores e Períodos:

Ø Nos campos **“Período Inicial”** e **“Período Final”** o usuário deverá informar, respectivamente, os meses inicial e final abrangidos pelo pedido no processo trabalhista, mesmo que não haja valores devidos em todos eles.

Ø E indicar, **se for o caso**, se houve no processo trabalhista indenização substitutiva ao seguro-desemprego e/ou indenização substitutiva de abono salarial (assinalar a opção “Indicativo de Indenização substitutiva de abono salarial”).

Caso o usuário selecione que houve no processo trabalhista indenização substitutiva de abono salarial, deverá ser informado o ano-base para indenização substitutiva do abono salarial. Caso a indenização substitutiva do abono salarial alcance mais de um ano base, o usuário poderá incluir outros anos-bases em que houve a indenização substitutiva do abono salarial.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | **Valores e Períodos**

**Valores**

Período Inicial: / / Período Final: / /

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego?

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de abono salarial?

Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER: \_\_\_\_\_

**Indenização Abono**

Ano Base: \_\_\_\_\_

**Informações de Período**

Competência	Categoria do Trabalhador	Grau de Exposição	Base CP Mensal	Base CP 13º	Base Previdên
/					

## 10º) Repercussão do Processo Trabalhista

No campo “Repercussão do Processo Trabalhista”, o usuário deverá selecionar uma das opções existentes:

### Indicativo de Repercussão

#### 1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com rendimentos informados em S-2501

Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por 315 exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF emitido na DCTFWeb a partir das informações prestadas em evento S-2501. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. Na hipótese de utilização desse código, o grupo “**Identificação do Período**” deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado e que seja possível o envio do evento S-2501 e o recolhimento do FGTS;

#### 2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS

Deve ser utilizado nos casos em que a decisão proferida no processo versar apenas sobre alteração nos dados do vínculo, sem reflexos financeiros, ou seja, não há qualquer pagamento devido ao reclamante. Por exemplo, a decisão determinou apenas a alteração do cargo exercido pelo empregado

### 3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com rendimentos informados em S-2501

Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito diretamente pelo reclamado ao trabalhador.

Nesse caso, há o envio do evento S-2501

### 4 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com pagamento através de depósito judicial

Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito mediante depósito judicial.

Nesse caso, não há o envio do evento S-2501

### 5 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com pagamento através de depósito judicial

Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF código 6092 emitido diretamente pela Vara do Trabalho. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. O recolhimento do FGTS é feito mediante guia própria emitida pela Caixa a partir de ofício expedido pela Vara do Trabalho. Na hipótese de utilização desse código, o grupo [idePeriodo] deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado.

Nesse caso, não há o envio do evento S-2501

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | Informações Complementares

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | Valores e Períodos

**Valores**

Período Inicial / Período Final /

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego?

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de abono salarial?

Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER

- 1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS
- 2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS
- 3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para...

Indenização Abono

Ano Base

Base CP 13º Base Previdên

## 11º) Informações de Período

Ø No campo “**Informações de Período**”, o usuário deverá discriminar mês a mês, os valores das bases de cálculo da contribuição previdenciária e do FGTS das verbas remuneratórias.

OBS.: Os períodos ficarão disponíveis para escrituração somente quando o campo “**Repercussão do Processo Trabalhista**” estiver selecionado a opção “**1**”.

A imagem mostra a interface de um sistema web para o gerenciamento de processos trabalhistas. O título da janela é "Processo trabalhista - Informações do contrato". Há quatro abas principais: "Dados Contrato", "Informações Contrato", "Informações Complementares" (selecionada) e "Valores e Períodos".

Dentro da aba "Informações Complementares", há sub-abas: "Remuneração", "Informações do Vínculo", "Informações do desligamento" e "Valores e Períodos".

O formulário contém os seguintes campos:

- Valores:** Campos para "Período Inicial" e "Período Final", ambos com o caractere "/" preenchido.
- Dois campos de seleção com opção "Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de...?".
- Um campo rotulado "Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER" com uma lista suspensa selecionando a opção "1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS".
- Informações de Período:** Uma tabela com 6 colunas: Competência, Categoria do Trabalhador, Grau de Exposição, Base CP Mensal, Base CP 13º e Base Previdên. Este campo é destacado por um retângulo vermelho.
- Indenização Abono:** Um campo para "Ano Base" com ícones de arquivo e lixeira.

Na base da janela, há ícones de navegação: seta para trás, ícone de documento, ícone de documento com X e seta para frente.

Ø O usuário deverá informar a competência, categoria do trabalhador e a opção em relação à exposição a agente nocivo.

Ø As bases informadas neste evento são complementares às já prestadas ao eSocial ou GFIP. Caso seus valores sejam declarados também nos eventos remuneratórios do eSocial ou na GFIP irá gerar duplicidade. Ou seja, se já foram enviadas base/remuneração para determinada competência através dos eventos remuneratórios, será informado neste evento para esta mesma competência somente a base complementar.

Ø Caso o usuário não preencha o valor da base de cálculo em determinada competência, o sistema por padrão considerará o valor R\$ 0,00.

Ø O usuário deverá selecionar a opção em relação à exposição a agente nocivo. Caso o usuário deixe de preencher esse campo, o sistema assumirá por padrão a opção "1 - não ensejador de aposentadoria especial"

**Exemplo:** se o declarante enviou GFIP informando remuneração de R\$ 1.300,00 para um trabalhador relativo às competências 07/2017 e 12/2017 e esse trabalhador obteve na Justiça, em

15/10/2023, na ação referida o direito de receber horas extras relativas à competência 09/2017, no valor de R\$ 700,00 e à competência 11/2017, no valor de R\$ 850,00. O declarante deve informar neste evento:

infoVlr		
complni	compFim	indrReperc
2017-07	2017-12	1
idePeriodo	baseCalculo	
PerRef	vrBcCpMensal	vrBcCp13
2017-09	700,00	0,00
2017-11	850,00	0,00

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | **Valores e Períodos**

**Valores**

Período Inicial: 07/2017 | Período Final: 12/2017

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego?

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de abono salarial?

Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER: 1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS

**Indenização Abono**

Ano Base: [ ]

**Informações de Período**

Competência	Categoria do Trabalhador	Grau de Exposição	Base CP Mensal	Base CP 13º	Base Previd
09/2017	101	1	R\$ 700,00	R\$ 0,00	
10/2017			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11/2017	101	2	R\$ 850,00	R\$ 0,00	
12/2017			R\$ 0,00	R\$ 0,00	

## Passo 2 (S-2501)

### Preciso enviar o evento S-2501?

Para saber a resposta para esta pergunta responda:

1º) No processo trabalhista há valores devidos a serem pagos diretamente ao reclamante?

2º) No processo trabalhista há obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou de FGTS de determinado período? Por exemplo, decisão não determina o pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS.

Se a resposta para as duas perguntas for **NÃO** então não deverá ser enviado o evento S-2501.

Se a resposta para pelo menos uma das duas perguntas for **SIM** então deverá ser enviado o evento S-2501.

### **E no caso de Depósito judicial?**

- Nos casos em que houver depósito judicial que garanta a integralidade dos valores devidos ao reclamante e do recolhimento de contribuição previdenciária e imposto de renda o evento S-2501 não deve ser enviado, pois o recolhimento é feito mediante ordem judicial e as informações relativas aos rendimentos tributáveis, isentos e não tributáveis serão prestadas pela instituição bancária na EFD-Reinf.
- Caso o depósito judicial não abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, o evento S-2501 deve ser enviado com os valores remanescentes das bases e dos tributos.
- Caso o depósito judicial abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, mas não abranja a integralidade do recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, o evento S-2501 deve ser enviado contemplando apenas os valores das bases e das contribuições previdenciárias, considerando que os valores referentes ao imposto de renda já terão sido informados pela instituição bancária na EFD-Reinf.

### **S-2501 - Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista (clique aqui)**

---

Revision #2

Created 23 January 2025 19:37:59 by SuporteVR

Updated 30 January 2025 20:20:33 by SuporteVR